## **SENTENÇA**

Processo n°: **1009176-15.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Responsabilidade Civil do Servidor Público /

Indenização ao Erário

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Requerido: LUCINEIA FERREIRA CERIDORIO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

## VISTOS.

Diante da manifestação de fls.326/327, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta ação ajuizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** em face do **LUCINEIA FERREIRA CERIDORIO**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 12 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA